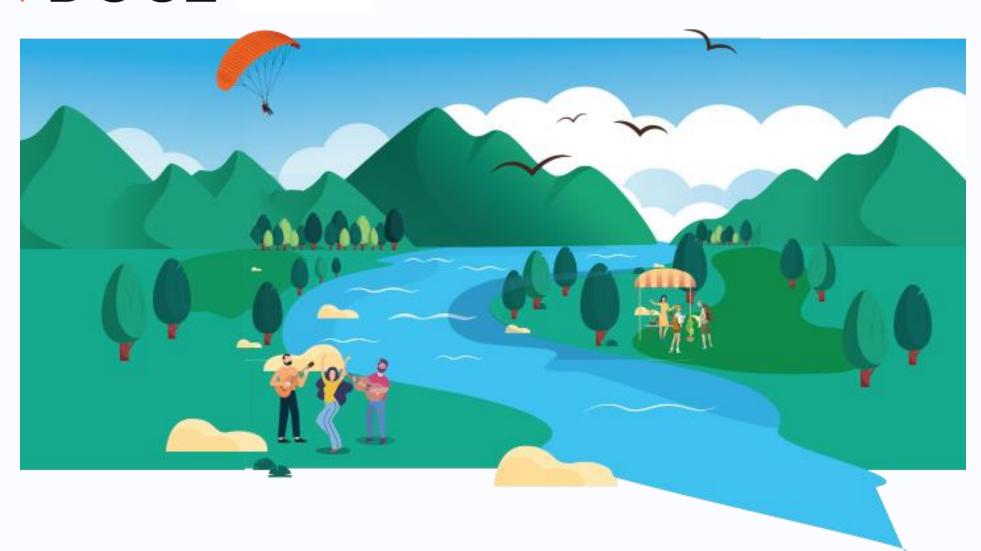
Edital **DOCE**



Fundação Renova

Fundada em 2016, a Fundação Renova tem o compromisso de implementar ações para contribuir com o desenvolvimento integrado dos territórios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, articulando e potencializando os investimentos sociais, fortalecendo o capital humano e social nas comunidades e respeitando as identidades culturais locais.





3º Edital Doce

Tem como objetivo selecionar e apoiar, com recursos financeiros da Fundação Renova, projetos nas áreas da **Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** com foco na promoção da qualidade de vida e no desenvolvimento turístico.

MODALIDADE 1

Projetos sociais de promoção da cultura, turismo, esporte e lazer

Reparação do Lazer - Apenas para localidades de

MODALIDADE 2

Reparação do Lazer - Apenas para localidades de municípios que não foram atendidos na 2ª edição do Edital Doce

Quem pode participar?



MODALIDADE 1

- Pessoa física ou Microempreendedor
 Individual (MEI) com residência há pelo
 menos 1 ano em algum dos municípios
 previstos no Anexo I do Edital.
- Coletivo ou grupo informal* com atuação comprovada há pelo menos 1 ano em algum dos municípios previstos no Anexo I do Edital.
- Organização sem fins lucrativos,
 cooperativa ou empresa com finalidade
 lucrativa que possua sede há pelo menos 1
 ano ou atuação comprovada, há pelo menos 3
 anos, em um dos municípios previstos no
 Anexo I do Edital.

MODALIDADE 2

- Microempreendedor Individual (MEI) com residência há pelo menos 1 ano em algum dos municípios previstos no Anexo I do Edital.
- Coletivo ou grupo informal* com atuação comprovada há pelo menos 1 ano em algum dos municípios previstos no Anexo I do Edital.
- Organização sem fins lucrativos, cooperativa ou empresa com finalidade lucrativa que possua sede há pelo menos 1 ano ou atuação comprovada, há pelo menos 3 anos, em um dos municípios previstos no Anexo I do Edital.

^{*}Aquele que surge das relações sociais entre os membros de forma espontânea e, portanto, não possuem uma representação formal, como grupo da terceira idade, de jovens, de pais, artistas, leitura, músicos etc.

Quem NÃO pode participar?



- Pessoas físicas menores de 18 anos ou grupos informais coordenados por menores de 18 anos;
- Pessoas jurídicas de direito público interno (a União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios, os Municípios, as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, e fundações públicas e as demais entidades de caráter público criadas por lei, incluído serviços sociais autônomos) e externo (Estados estrangeiros e todas as pessoas, que forem regidas pelo direito internacional público);
- Pessoas físicas classificadas como pessoas expostas politicamente ou de pessoas jurídicas cujo seus sócios, administradores e/ou diretores sejam classificados dessa forma; (Anexo XII);
- Instituição que explore o trabalho infantil, escravo ou degradante, ou incitem qualquer forma de violência;
- Instituição ou pessoa física impedida de contratar, ou estabelecer parceria com a administração pública, em razão de cadastro no CEIS, CEPIM e CNEP;
- Instituição ou pessoa física condenada pela prática de ato lesivo à administração pública;



Quem NÃO pode participar?



- Instituição ou projeto que evidencie discriminação racial, de credo, de orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
- Instituição ou projeto que causem ou possam causar impacto negativo ao meio ambiente;
- Instituição ou projeto de caráter político-partidário;
- Funcionários, estagiários e prestadores de serviço da Fundação Renova ou de suas mantenedoras, com contratos cuja data de vigência coincida com qualquer período de inscrição do Edital;
- Sócios, funcionários, estagiários e prestadores de serviço da Gerenciadora, com contratos cuja data de vigência coincida com qualquer período de inscrição do Edital;
- Integrantes da comissão de avaliação e de seleção do Edital Doce.



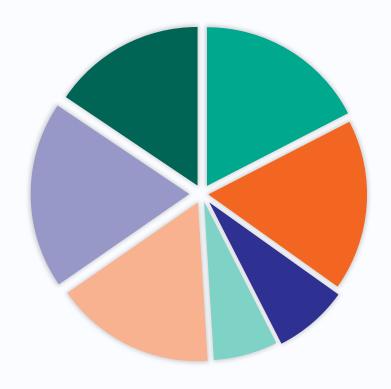
Comprovação vínculo de atuação



- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI): Cópia simples de dois comprovantes de residência, sendo um atual e outro referente há pelo menos 12 meses anteriores ao de data atual. Serão aceitos documentos bancários, comerciais e públicos.
- Coletivo ou grupo informal: Relatório de atividades contendo clipping que comprove a atuação de pelo menos 1 ano de existência
 do grupo/coletivo no local onde o projeto será realizado, OU Declaração de Experiência Prévia informando o tempo de
 desenvolvimento de atividades em um dos municípios listados no Anexo I do Edital, emitida por órgão público, instituições de ensino,
 redes, OSCs, movimentos sociais, empresas, associações, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas.
- Organização sem fins lucrativos, cooperativa ou empresa: CNPJ com endereço ou, quando for o caso, relatório de atividades contendo clipping que comprove a atuação de pelo menos 3 anos de experiência no local onde o projeto será realizado, OU Declaração de Experiência Prévia informando o tempo de desenvolvimento de atividades em um dos municípios listados no Anexo I do Edital, emitida por órgão público, instituições de ensino, redes, OSCs, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, associações, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas.



Propostas por proponente



- Cada proponente pode enviar até 3 propostas de projetos, por modalidade.
- O proponente poderá ter, no máximo, 2 propostas contempladas, independente da modalidade.



Abrangência por proposta

- Na Modalidade 1 cada proposta encaminhada deverá contemplar apenas 1 município previsto no Anexo I do Edital.
 - 35 Municípios de MG e 5 do ES
- Na Modalidade 2 a proposta encaminhada poderá contemplar mais de uma localidade impactada prevista no Anexo I do Edital, incluindo diferentes municípios.
 - 4 municípios de MG e 1 do ES

UF	Município	Localidades	
	Conselheiro Pena	Sede	
	Fernandes Tourinho	Sede	
		Senhora da Penha	
	Rio Casca	Córrego Preto	
MG		Rochedo	
MG	Tumiritinga	Sede	
		São Tomé do Rio Doce	
		Assentamento Terra Cachoeirinha	
		Assentamento Primeiro de Junho	
		Assentamento Águas da Prata e Terra Prometida	
ES	Marilândia	Boninsegna	





Recursos financeiros

MODALIDADE 1	MODALIDADE 2
 R\$21.500.000,00 Sendo R\$16.000.000,00, acrescido de R\$3.500.000,00 do saldo residual da 1ª edição, que serão alocados respeitando a estimativa de valores por município previstos no Anexo I e II – Lista de municípios. Promoção de Destino Turístico e Produtos Turísticos, o edital destinará o montante máximo de R\$2.000.000,00 - estimativa de valores por município previstos no Anexo III – Lista dos Municípios definidos como Polos Turísticos e respectivos valores de referência. 	 R\$ 350.000,00 Serão contemplados EXCLUSIVAMENTE os municípios que não tiveram projetos aprovados na edição anterior do Edital Doce na Modalidade 2. Poderá haver aporte de valor no montante orçamentário previsto caso haja saldo residual dos projetos aprovados na 2ª edição do Edital. Anexo I – Lista de municípios e localidades



Recursos financeiros - MG

MUNICÍPIOS	VALOR TOTAL	MUNICÍPIOS	VALOR TOTAL	MUNICÍPIOS	VALOR TOTAL
Aimorés*	R\$ 734.705,41	Governador Valadares*	R\$ 1.374.400,74	Rio Casca*	R\$ 247.650,33
Alpercata	R\$ 360.103,64	Iapu	R\$ 236.739,76	Rio Doce*	R\$ 327.834,16
Barra Longa*	R\$ 531.486,23	Ipaba*	R\$ 204.547,89	Santa Cruz do Escalvado*	R\$ 413.622,13
Belo Oriente*	R\$ 402.526,26	Ipatinga*	R\$ 635.016,72	Santana do Paraíso*	R\$ 272.100,61
Bom Jesus do Galho	R\$ 285.092,18	Itueta	R\$ 196.475,74	São Domingos do Prata*	R\$ 193.791,13
Bugre	R\$ 345.497,56	Mariana*	R\$ 1.870.139,72	São José do Goiabal*	R\$ 246.922,70
Caratinga*	R\$ 510.535,56	Marliéria*	R\$ 132.253,33	São Pedro dos Ferros*	R\$ 157.842,54
Conselheiro Pena*	R\$ 469.186,25	Naque	R\$ 247.400,83	Sem Peixe*	R\$ 175.351,62
Córrego Novo*	R\$ 103.246,42	Periquito	R\$ 466.486,62	Sobrália*	R\$ 176.100,05
Dionísio*	R\$ 113.941,07	Pingo-dágua	R\$ 69.995,82	Timóteo*	R\$ 246.760,26
Fernandes Tourinho	R\$ 337.817,09	Raul Soares*	R\$ 232.468,78	Tumiritinga*	R\$ 629.123,11
Galiléia	R\$ 396.886,23	Resplendor*	R\$ 332.008,97		



^{*}Municípios mineiros definidos de acordo com o Mapa do Turismo Brasileiro instituído no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo.

Recursos financeiros - ES

MUNICÍPIOS	UF	VALOR TOTAL	
Baixo Guandu*	ES	R\$ 720.394,17	
Colatina*	ES	R\$ 769.862,91	
Linhares*	ES	R\$ 1.962.538,64	
Marilândia*	ES	R\$ 167.331,02	
Aracruz*	ES	R\$ 1.005.087,02	

*Municípios mineiros definidos de acordo com o Mapa do Turismo Brasileiro instituído no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo.



Recursos financeiros

Eixo de Promoção do Destino Turístico e Produtos Turísticos

Clas.	MUNICÍPIOS	UF	PONTUAÇÃO FINAL	PARTICIPAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Mariana	MG	23	27,71%	R\$ 554.216,87
2	Governador Valadares	MG	22	26,51%	R\$ 530.120,48
3	Linhares	ES	22	26,51%	R\$ 530.120,48
4	Marliéria	MG	16	19,28%	R\$ 385.542,17
		TOTAL	83	100%	R\$ 2.000.000,00

A pontuação alcançada por cada município determinou a sua participação percentual sobre o montante total de recursos disponíveis para o eixo de Promoção do Destino Turístico e Produtos Turísticos.



Recursos por perfil de proponente



MODALIDADE 1	MODALIDADE 2
 Pessoa física, coletivo ou grupo informal Projetos de até R\$25.000,00 	 Coletivo ou grupo informal Projetos de até R\$60.000,00
 Microempreendedor Individual (MEI), Organização sem fins lucrativos, cooperativas ou empresas Projetos entre R\$25.000,01 e R\$200.000,00 	 Microempreendedor Individual (MEI), Organização sem fins lucrativos, cooperativas ou empresas Projetos entre R\$60.000,01 e R\$200.000,00



Quais os tipos de projetos podem ser apresentados por área?



Modalidade 1

- 1. Cultura
- 2. Esporte e Lazer
- 3. Turismo
- 4. Promoção de Destinos e Produtos Turísticos



Cultura

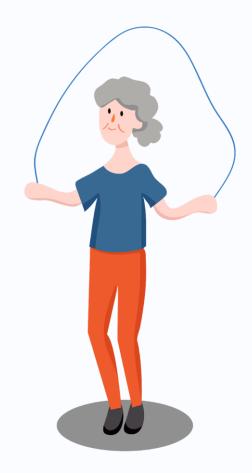
- Ações de promoção, valorização, manutenção, e difusão do patrimônio cultural local ou regional;
- Manifestações das culturas populares e de povos tradicionais e que valorizem a expressão cultural de grupos identitários vulneráveis e/ou invisibilizados;
- Formação e qualificação artística em diferentes linguagens, como congressos, seminários, cursos, oficinas, workshops etc.;
- Produção e montagem de espetáculos, exposições, shows musicais, residências artísticas e eventos culturais em qualquer linguagem artística e/ou manifestações culturais;
- Incentivo ao hábito da leitura, a produção literária local e criação ou fortalecimento de bibliotecas itinerantes e centros de leitura.
- Apoio, reconhecimento, incentivo e fomento de grupos de organização comunitária com a chancela de Ponto de Memória e/ou Ponto de Cultura;
- Circulação, intercâmbio e difusão de linguagens artísticas e expressões culturais que valorizem a diversidade cultural da região.





Esporte e lazer

- Iniciação de crianças e adolescentes, por meio de atividades desportivas direcionadas, e para a prática desportiva como atividade extracurricular.
- Promoção da prática voluntária de qualquer modalidade esportiva, de recreação ou lazer, visando à ocupação do tempo livre e à melhoria da qualidade de vida do cidadão.
- Realização de eventos e torneios esportivos.
- Formação e treinamento de recursos humanos para o desporto.
- Incentivo à prática esportiva em pessoas idosas e pessoas com deficiência.





Turismo

- Projetos relacionados a pequenos negócios coletivos e de finalidade social que contribuam para a melhoria dos serviços relacionados à cadeia do turismo local ou regional e incremento de renda;
- Ações de sensibilização, capacitação e qualificação da cadeia produtiva do turismo e segmentos sociais afins;
- Tecnologias e inovações que beneficiem a cadeia do turismo local ou regional;
- Realização de seminários, congressos, voltados à demanda, oferta e estudos de viabilidade de negócios locais integrantes da cadeia de turismo;
- Projetos de produção associada ao turismo (artesanato, gastronomia, inserção de comunidades tradicionais na produção turística, dentre outros).





Promoção de Destinos e Produtos Turísticos

- Elaboração de roteiros, rotas, experiências e vivências turísticas com abrangência municipal ou regional as quais possam ser comercializadas por operadoras e agências de viagens.
- Elaboração e Promoção do Calendário de Eventos Turísticos do município ou região abrangida.
- Realização e Promoção de eventos culturais, esportivos, sociais, técnico-científicos, dentre outros, desde que tenham capacidade de gerar fluxos de visitantes para o município ou região abrangida.
- Organização e realização de famtours e press trips direcionados a operadoras e agências de turismo, imprensa especializada em turismo e influenciadores digitais com atuação destacada no segmento de turismo e viagens;
- Elaboração e confecção de materiais de divulgação tais como folderes, panfletos, mapas, quias turísticos, portfólios e catálogos de produtos turísticos, dentre outros, em formatos impresso e/ ou digital, que tenham como conteúdo a oferta turística do município ou da região abrangida.
- Desenvolvimento e implantação de canais de comunicação e divulgação tais como websites, portais de internet, aplicativos, páginas de redes sociais e afins, que tenham por objetivo a divulgação de municípios, regiões e/ou produtos turísticos.





Promoção de Destinos e Produtos Turísticos

- Produção e aquisição de material de áudio visual tais como fotos e vídeos de alta qualidade, que contribuam de maneira relevante para a promoção de municípios, regiões e/ou produtos turísticos.
- Organização e realização de capacitações sobre destinos e produtos turísticos direcionadas a operadores, agentes, recepcionistas de hotéis, guias e condutores, transportadores turísticos e outros profissionais de áreas diretamente ligadas ao turismo e hospitalidade.
- Elaboração e execução de Plano de Marketing Turístico, de Place Branding e de Estratégias de Promoção do município, região, evento ou produto turístico.
- Elaboração de logotipo ou marca de destinos turísticos.
- Participação em eventos como Feiras e Exposições de relevância no cenário estadual e nacional que possibilitem a promoção do município, da região e/ou de produtos turísticos junto a operadores, agências e público consumidor.

ATENCÃO!

As propostas apresentadas devem estar em consonância com o Plano Municipal de Turismo e Plano de Marketing Turístico dos municípios previstos no Anexo III – Lista dos Municípios definidos como Polos Turísticos e respectivos valores de referência.

Caso o projeto apresentado seja direcionado à elaboração e criação de instrumentos técnicos os quais tenham interface direta com a gestão pública do destino turístico, deverão apresentar no ato da inscrição a anuência do Órgão Municipal de Turismo do Município descrita em documento oficial, constando assinatura e carimbo do responsável pelo Órgão. A não apresentação do documento acarretará desclassificação da proposta.



Modalidade 2



Eixos - Modalidade 2

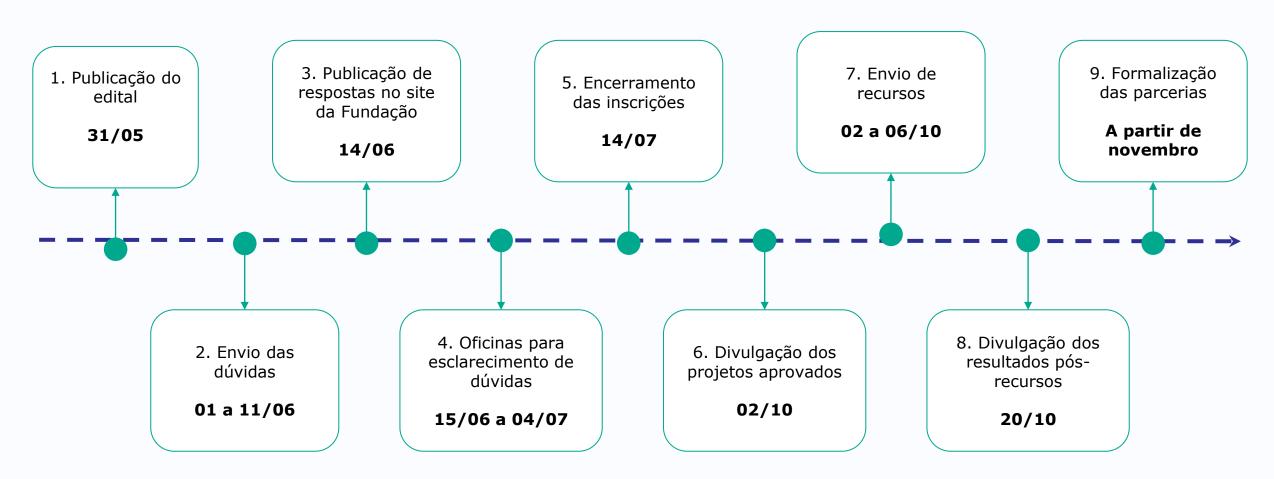
- Calendário de eventos e festividades: projetos que se destinam a apoiar, parcial ou integralmente, a organização de eventos, ou atividades de reconhecida relevância para o lazer nas localidades, que contemplem ações integradas de natureza diversa, como: formação, eventos, manifestações culturais, entre outras.
- **Atividades formativas e de práticas corporais:** projetos voltados ao desenvolvimento da prática da cultura corporal, que visem ações com intencionalidade educativa, pedagógica, relacional e de qualidade de vida. Processos formativos, de interação e intercâmbio em artes, ofícios, artesanatos e manifestações da cultura popular e tradicional das localidades impactadas.
- Atividades de socialização, interação e troca de saberes e fazeres: projetos voltados à qualificação, transmissão e difusão dos saberes e fazeres das localidades e sejam uma opção de socialização, entretenimento, que promovam o lazer ativo e cotidiano.
- **Atividades volantes e itinerantes:** projetos que promovam atividades de lazer que sejam itinerantes, possam ser realizadas em mais de uma localidade e demandem estruturas móveis para sua realização.



Cronograma e processo de seleção



Etapas da 3ª edição do Edital Doce





Processo de Seleção

Análise Técnica Análise Orçamentária Análise Documental Análise de Compliance

Classificatória

Critérios descritos no **Anexo VIII** - Matriz de Avaliação
(Modalidade 1) e **Anexo VI**(Modalidade 2)

Classificatória

Se os valores indicados na planilha de **orçamento** do projeto estão conforme o **valor médio de mercado**, ou seja, estão compatíveis com os preços praticados.

Eliminatória

Conformidade e compatibilidade da instituição e da proposta com os requisitos e especificações do edital (perfil de proponente, regularidade dos documentos etc).

Eliminatória

Viabilidade de parceria com o projeto inscrito, por meio da análise dos questionários de **Due Diligence**, itens de **governança**, transparência e integridade.



Análise Técnica

- ✓ Localidade de execução do projeto: Anexo I, II e III
- ✓ Adequação às temáticas
- ✓ Perfil de proponente
- ✓ Capacidade do proponente: demonstrar capacidade técnica e experiência prévia para execução do projeto proposto.
- ✓ Adequação ao contexto e público beneficiado: conhecimento do contexto local onde a projeto será realizado e clareza dos resultados e benefícios que a proposta pode trazer para a comunidade.
- ✓ Viabilidade do projeto: viabilidade técnica, operacional e financeira do projeto proposto.
- ✓ Potencial de impacto: relevância do projeto proposto para o território e possíveis legados.
- ✓ Sustentabilidade do projeto: potencial de continuidade dos projetos.
- ✓ Público Vulnerável
- ✓ Ecoturismo



Pontos de atenção!

- Os projetos selecionados deverão prever acessibilidade de pessoas com deficiência.
- Despesas administrativas limitadas a 15% do valor total do projeto.
- O orçamento deve apresentar memória de cálculo.
- O proponente de projetos aprovados na 1ª e 2ª edição do Edital Doce que tiver recebido notificação pela Fundação Renova devido ao descumprimento de itens/regras do termo de investimento social será desclassificado.
- Para projetos realizados em escolas, centros culturais e demais espaços que não sejam do proponente, deve ser apresentado documento que autorize a utilização do espaço da instituição ou público beneficiado pelo projeto.
- **Proponentes** aprovados na 3ª edição do Edital Doce e que tenham projetos executados ou em execução pelas edições anteriores **deverão ter suas prestações de contas aprovadas até a data da assinatura** do Termo de Investimento Social, **ou serão desclassificados**.





O que NÃO pode

Não serão aceitas inscrições de projetos que:



- evidenciem discriminação racial, de credo, de orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
- causem ou possam vir a causar impacto negativo ao meio ambiente;
- tenham caráter político-partidário;
- visem a aquisição de veículos Modalidade 1;
- visem a aquisição, reforma ou construção de imóveis;
- beneficiem equipamentos públicos, como escolas, bibliotecas, museus,
 quadras, auditórios etc. Modalidade 1.



Acesso à Minuta e Anexos

Todas as informações repassadas até aqui estão nos arquivos disponibilizados no site do edital.

https://www.fundacaorenova.org/paineis/edital-doce-2023/





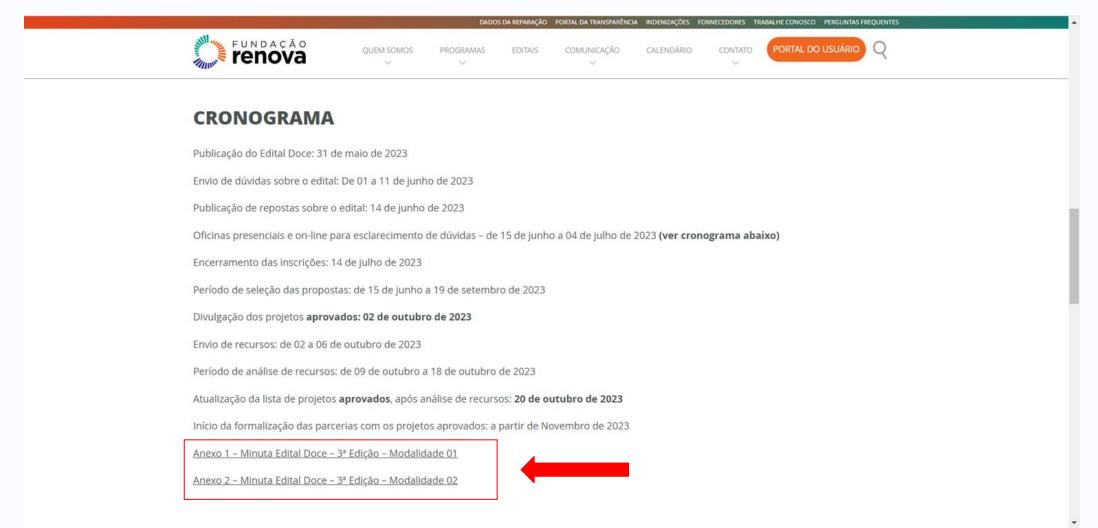
Acesso à Minuta e Anexos





Ferros. Sem Peixe. Sobrália. Timóteo e Tumiritinga.

Acesso à Minuta e Anexos





Inscrição

- É gratuita e deve ser realizada até 14 de julho de 2023, às 18h.
- As inscrições são realizadas exclusivamente por meio eletrônico através da Plataforma Prosas (www.prosas.com.br).
- A plataforma de inscrição tem sua utilização ideal por meio do navegador Google Chrome. Não são suportadas versões anteriores ou Internet Explorer.
- ATENÇÃO, são dois editais diferentes, **1 para cada modalidade**.

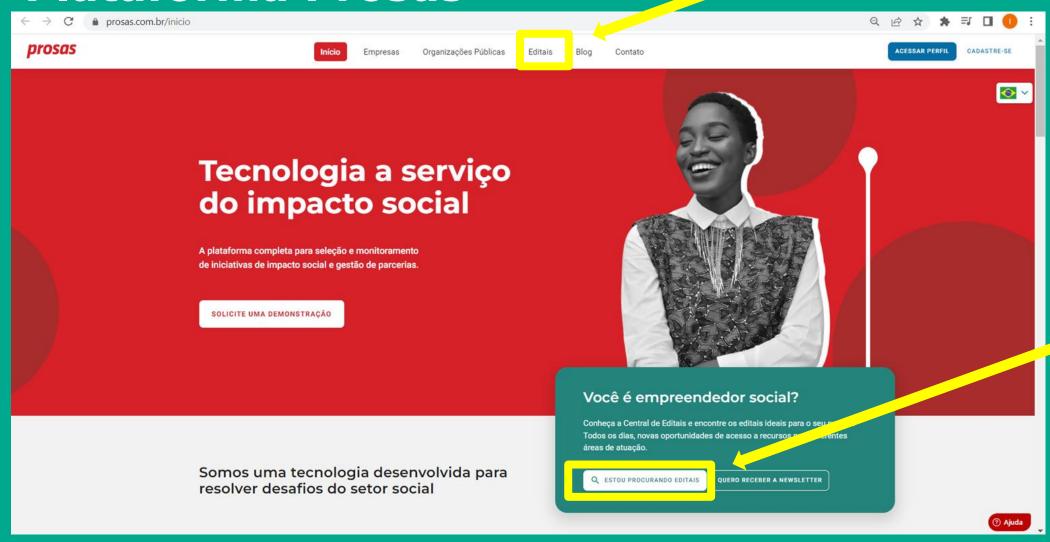




Passo a passo na Plataforma Prosas

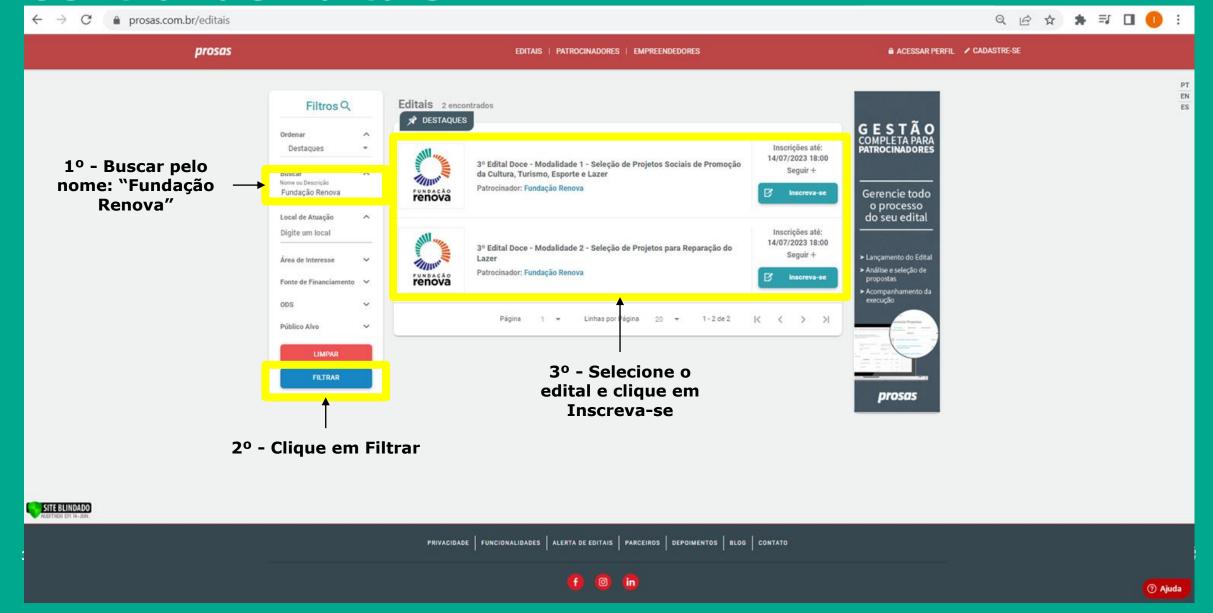


Plataforma Prosas

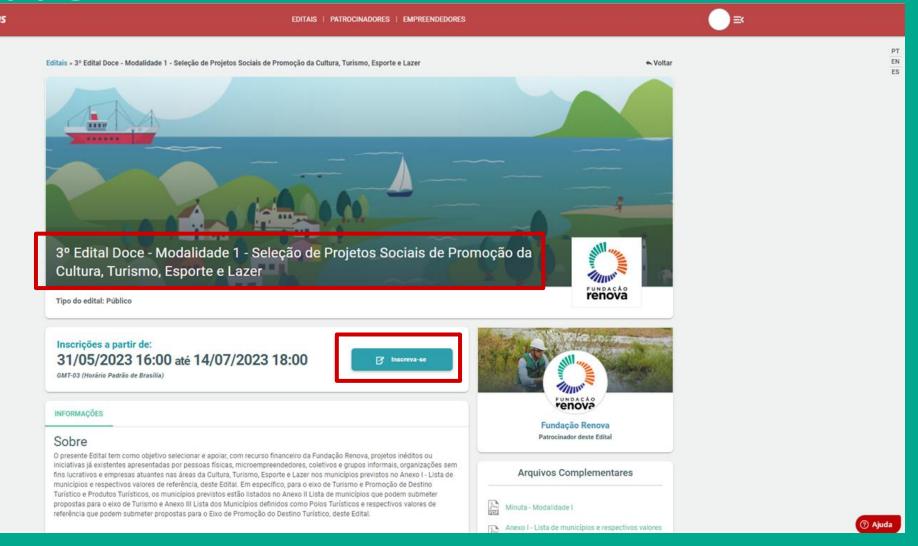




Central de Editais

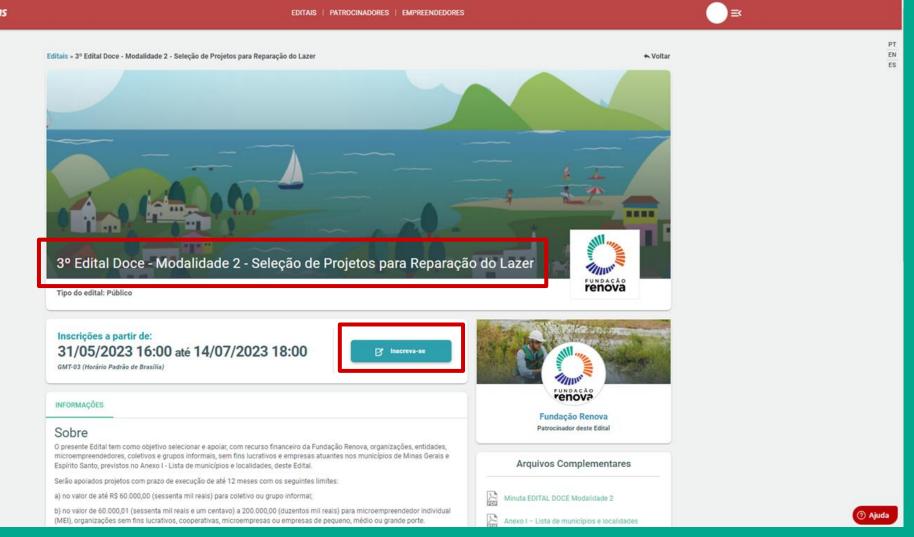


Modalidade 1



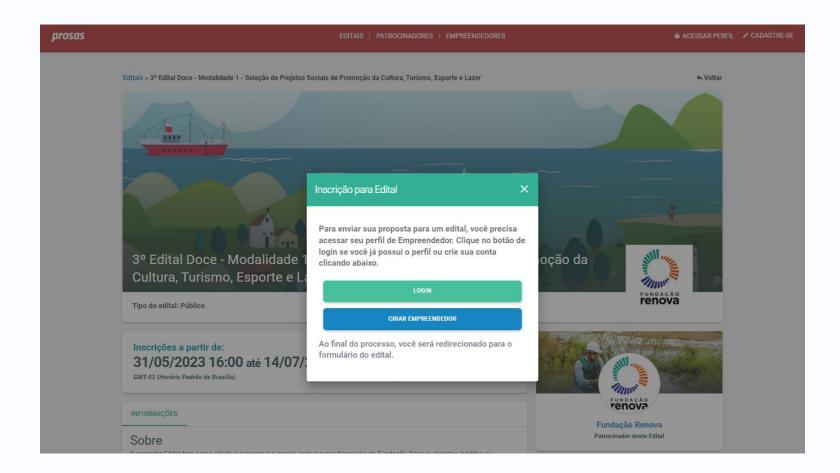


Modalidade 2





Como inscrever meu projeto?



- Caso já tenha um perfil na Prosas, clique em "LOGIN" e insira o e-mail de login e senha que você cadastrou para a sua instituição (perfil de Empreendedor)
- Se você ainda não tem perfil de empreendedor, clique em "CRIAR EMPREENDEDOR".
- Após completar os passos anteriores, você conseguirá acessar o formulário de inscrição.



Dicas para uso da plataforma



- 1. Preencha todas as informações solicitadas;
- 2. Não deixe para acessar o formulário de inscrição no último dia;
- 3. A plataforma permite salvar rascunhos;
- 4. Dúvidas sobre a plataforma Prosas Utilize o botão de Ajuda, presente em todas as páginas da plataforma, para iniciar um chat durante o horário comercial, das **09h às 18h**.



1. E se tiver qualquer dúvida, é só mandar para editaldoce2023@prosas.com.br



Vídeo Tutoriais



- 1. Criando perfil de Empreendedor: https://youtu.be/AVPHYO9sARs
- 2. Atualizar cadastro: https://youtu.be/BAzE9su 2oU
- **3.** Como excluir o perfil: https://youtu.be/H0CZmPBcZ9c
- 4. Como adicionar um vídeo na Prosas: https://youtu.be/BsxA2xvT5k0
- 5. Como responder diligências: https://youtu.be/05Yi1w1r1ao
- 6. Como responder diligência com alteração na proposta: https://youtu.be/ikYO4pQBsZg
- 7. Como se inscrever em um Edital: https://youtu.be/vw0qZV wNbA
- 8. Como salvar e acessar o rascunho da proposta: https://youtu.be/MX46gc1obNQ
- **9. Como enviar recurso**: https://youtu.be/nzQDclKejws
- **10.Mensagens após a divulgação**: https://youtu.be/4ZPRkMBsFSc
- **11.Como responder diligências**: https://youtu.be/YX7QhlfeQRY
- 12. Diligência com novas perguntas: https://youtu.be/QNneOGdqZG4



Formulário de Inscrição Parte I

Triagem



.) Este edital irá selecionar apenas projetos voltados aos municípios que foram impactados pelo rompimento da barragem de fundão, em Mariana (MG), e que estão listados abaixo. Selecione o município de atuação da sua proposta (ONDE A PROPOSTA ERÁ EXECUTADA):
) Selecionar apenas um município
2) A sua proposta será realizada em local (bairro, comunidade ou distrito) atingido diretamente pelo rompimento da Barragem le Fundão?
) Sim) Não
2.1) Se sua resposta à pergunta anterior foi Sim, em qual?
Resposta aberta
2) Em qual área da Modalidade 2 do Edital Doce é o seu projeto?
) Selecionar apenas uma opção) Não se aplica



3) Em qual área da Modalidade 1 do Edital Doce é o seu projeto?
) Cultura () Esporte e Lazer () Turismo () Promoção do Destino e Produtos Turísticos
l) Selecione, dentro da área de Cultura, em qual eixo de atuação o seu projeto se enquadra:
) Selecionar apenas uma opção) Não se aplica
s) Selecione, dentro da área de Esporte, em qual eixo de atuação o seu projeto se enquadra:
) Selecionar apenas uma opção) Não se aplica
s) Selecione, dentro da área de Turismo, em qual eixo de atuação o seu projeto se enquadra:
) Selecionar apenas uma opção) Não se aplica
') Selecione, dentro da área de Promoção de Destino Turístico e Produtos Turísticos, em qual eixo de atuação o seu projeto se enquadra:
) Selecionar apenas uma opção) Não se aplica



8 ou 3) Este edital permite receber propostas de Pessoa física (Apenas modalidade 1), Microempreendedor Individual (MEI), Coletivo ou grupo informal, Organização sem fins lucrativos, Cooperativa ou Empresa com finalidade lucrativa. Selecione abaixo a sua categoria:
() Pessoa física (Apenas modalidade 1) () Microempreendedor individual () Coletivo ou grupo informal () Organização sem fins lucrativos () Cooperativa () Empresa com finalidade lucrativa
9 ou 4) Caso você tenha selecionado <u>Pessoa física (Apenas modalidade 1)</u> ou <u>Microempreendedor individual</u> , é possível comprovar que você reside há pelo menos 1 ano em um dos municípios previstos no Edital? (Será solicitado documentação que comprove a residência conforme Anexo IV - Modalidade 1/ Anexo II - Modalidade 2)
() Sim () Não () Não se aplica
10 ou 5) Caso você tenha selecionado <u>Coletivo ou Grupo Informal</u> , é possível comprovar que o seu coletivo ou grupo existe há pelo menos um ano em um dos municípios previstos no Edital? (Será solicitado documentação que comprove a existência do grupo conforme Anexo IV - Modalidade 1/ Anexo II - Modalidade 2)
() Sim () Não () Não se aplica
11 ou 6) Caso você tenha selecionado <u>Organização sem fins lucrativos, Cooperativa ou Empresa com finalidade econômica</u> , é possível comprovar que ela tenha sede há pelo menos 01 ano ou atuação há pelos menos 3 (três) anos em um dos municípios previstos no Edital. (Será solicitado documentação que comprove sede ou atuação conforme Anexo IV - Modalidade 1/ Anexo II - Modalidade 2)
() Sim () Não () Não se aplica



Parte II

Informações sobre o proponente



12 ou 7) Nome Completo do Proponente (Nome da pessoa física (Apenas modalidade 1), cooperativa, organizações sem fins lucrativos e empresas. No caso de coletivo ou grupo informal, informe o nome e também o do responsável legal pela submissão da proposta)

Resposta aberta

12.1 ou 8) Número do CNPJ ou CPF do Proponente (No caso de coletivo ou grupo informal, informe o CPF do responsável legal pela submissão da proposta)

Resposta aberta

12.2 ou 9) E-mail de contato do Proponente

Resposta aberta

12.3 ou 10) Telefone de contato do Proponente (com DDD)

Resposta aberta

Atenção!

Eventuais comunicações com o proponente serão realizadas por meio do e-mail e/ou telefone disponibilizado na proposta e no perfil de empreendedor na plataforma Prosas.

Fiquem atentos às notificações enviadas pela plataforma sobre o andamento da proposta e eventuais diligências.

13,14,15 ou 11) Para proponente Pessoa Jurídica: a) Nome completo do representante legal da instituição proponente; b) CPF do representante legal da instituição; c) E-mail pessoal do representante legal:

Resposta aberta



16 ou 11) Conte-nos um pouco sobre a sua experiência. (Perguntas orientadoras: Por que e desde quando você atua com atividades? Quais atividades ou projetos você realiza atualmente? Quais as experiências mais importantes que você acumula? Já recebeu algum tipo de prêmio ou reconhecimento pelo trabalho que desenvolve?)

Resposta aberta

A pergunta tem como finalidade entender a **relação do projeto com o proponente**. Ou seja, interessa saber quais as experiências do proponente, que estão relacionadas à proposta submetida.

Por **exemplo**, se proponho realizar oficinas de futebol para a comunidade, o que na minha história demonstra conexão com o futebol, com a pedagogia, com a comunidade? Já dei aulas anteriormente? Trabalho com minha comunidade? Jogo futebol há quanto tempo?

17 ou 12) Como a sua experiência contribui para a realização do projeto proposto?

Resposta aberta

A pergunta é um complemento à pergunta anterior e também como finalidade entender a **relação do projeto com o proponente**. Por que o proponente é capaz de executar o projeto? Qual é a relação do proponente com a proposta submetida?



18 ou 13) Comente a sua experiência e envolvimento com a(s) comunidade(s) em que o projeto será realizado.

Resposta aberta

Essa questão está vinculada a um dos objetivos do edital: **incentivar propostas da comunidade**. Interessa saber se o proponente já realiza trabalhos localmente, se é articulado com atores locais, qual é a sua relação com a comunidade onde o projeto será realizado.

- 19) Participou e concluiu o Projeto de Fortalecimento das Organizações Locais FOL oferecido pela Fundação Renova?
- () Sim () Não



Parte III

Sobre a proposta



20 ou 15) Apresente um resumo da sua proposta, destacando os motivos e o contexto em que a iniciativa será realizada. Descreva os principais objetivos, atividades que serão realizadas e diferenciais do projeto etc.

Resposta aberta (até 1000 caracteres)

O resumo é um parágrafo que contém as **principais informações** sobre o seu projeto. Em geral, é o último item a ser preenchido, pois deve, em poucas linhas, explicar a proposta que será detalhada nas outras questões.

Dica! Imagine que você entra num elevador com poucos segundos para contar do seu projeto a um possível patrocinador. Como você resumiria?

21 ou 16) Explique como o seu projeto se enquadra no eixo de atuação escolhido

Resposta aberta (até 500 caracteres)

22 ou 17) Por que o seu projeto é importante para a comunidade onde ele será realizado? Se for o caso, explique qual é a transformação que o projeto pretende promover no contexto local ou o legado que ele quer deixar para a comunidade.

Resposta aberta (até 500 caracteres)

18) Explique qual é a transformação que o projeto pretende promover no contexto local ou o legado que ele quer deixar para a comunidade.

Resposta aberta (até 500 caracteres)



23 ou 19) Qual o perfil do público beneficiado pelo seu projeto? - Selecionar apenas uma opção, indicando o perfil do principal público beneficiado, ou seja, a maior quantidade.

() Crianças () Adolescentes e Jovens () Adultos () Idosos

24 ou 20) Conte um pouco sobre quem vai se beneficiar direta ou indiretamente pelo projeto. Quem são, onde moram, qual o contexto familiar e social.

Resposta aberta (até 500 caracteres)



É o indivíduo ou grupo que será atendido diretamente pelo seu projeto.

Ex: "alunos da Escola Menezes participantes das aulas de futebol".



Beneficiados indiretos

É o indivíduo ou grupo que receberá os "ecos" de seu projeto, seu impacto.

Ex: "família dos jovens da Escola Menezes que participaram das aulas de futebol".





27) Quantos postos de trabalho o seu projeto cria ou movimenta?

() Até 5 () 6-7 () 8 - 10 () Mais de 10 () outro

27.1) Se outro, especificar - Caso não tenha marcado outro, escreva "Não se aplica"

Resposta aberta (até 50 caracteres)



28 ou 22) Quais os resultados esperados? O que seu projeto pretende gerar para a localidade na qual será realizado? Apresente as metas (números e ações) que o projeto pretende atingir. Quantas aulas, oficinas, espetáculos etc.? Quantas vezes por semana, ou mês? Quantas horas por semana ou por mês? Entre outras informações que possam explicar as ações e as quantidades que serão realizadas.

Meta é a **definição detalhada dos objetivos específicos** em termos quantitativos ou qualitativos
e com prazos determinados. Ou seja, para cada
objetivo específico é importante definir a meta a ser
alcançada.

Por **exemplo**, se um dos meus objetivos específicos é oferecer aulas de futebol para crianças de 06 a 10 anos, as minhas metas poderão ser:

- a) Atender xx crianças por aula, durante xx meses
- b) Realizar xx aulas de futebol por semana, durante xx meses





29 ou 23) Esse projeto já foi realizado ou é realizado atualmente? Se sim, nos conte um pouco sobre a experiência, os resultados alcançados, os parceiros que ajudaram na realização, etc. - Caso não tenha realizado, escreva "Não se aplica".

Resposta aberta (até 500 caracteres)

30 ou 24) Os projetos contemplados pelo Edital Doce poderão ter duração de até 12 meses. Após esse prazo, você acredita que será possível dar continuidade às atividades? O que poderia ser realizado caso o projeto fosse renovado?

Resposta aberta (até 500 caracteres)

31 ou 25) Qual o valor total da proposta solicitada à Fundação Renova?

Resposta aberta

32 ou 26) O projeto conta com outros financiadores? Se sim, liste o nome e o valor que será financiado por cada um deles.

Resposta aberta (até 500 caracteres)



Perguntas específicas para projetos na área de Turismo - Caso não seja da área de turismo, escrever "Não se aplica"

- 33) Descreva o potencial turístico que você enxerga na comunidade, município ou região em que o projeto será realizado. (Perguntas orientadoras: Quais são os tipos de atrações turísticas existentes ou que podem se tornar de interesse de turistas? Qual o perfil dos turistas que poderiam visitar a região a partir das ações de seu projeto? Há infraestrutura local para o recebimento de turistas? Etc.)
- 34) Como o seu projeto vai contribuir para o desenvolvimento do Turismo Sustentável no local ou região onde ele será realizado?
- 35) Como o seu projeto, ao promover o turismo, se relacionará com as identidades e costumes socioculturais presentes na região?
- 36) O seu projeto apresenta algum risco socioambiental para ser realizado?
- 36.1) Se você respondeu "Sim" na pergunta anterior, quais são as ações previstas para mitigar os impactos das atividades turísticas promovidas pelo projeto na região?
- 37) O seu projeto desenvolve atividades relacionadas ao Ecoturismo?
- 38) O seu projeto desenvolve atividades que possuem ou podem ter alguma interface com alguma Unidade de Conservação da região em que será executado?
- 39) Seu projeto contribui para a retomada ou qualificação do fluxo de turistas no município?
- 39.1) Se você respondeu sim na pergunta anterior, conte como seu projeto vai atrair turistas para o município escolhido.
- 40) O seu projeto é um evento?



Perguntas específicas para projetos na área de Promoção de Destino e Produtos Turísticos - Caso não seja da área de turismo, escrever "Não se aplica"

- 42) Descreva o potencial de destino turístico que você enxerga no em que o projeto será realizado. (Perguntas orientadoras: Quais são os tipos de atrações turísticas existentes ou que podem se tornar de interesse de turistas? Qual o perfil dos turistas que poderiam visitar a região a partir das ações de seu projeto? Há infraestrutura local para o recebimento de turistas? Etc.)
- 43) Como o seu projeto vai contribuir para a consolidação do município onde ele será realizado como um destino turístico.
- 44) Como o seu projeto, ao promover o turismo, se relacionará com as identidades e costumes socioculturais presentes na região?
- 45) Seu projeto está em consonância como o Plano Municipal de Turismo?
- 45.1) Caso o projeto apresentado seja direcionado à elaboração e criação de instrumentos técnicos os quais tenham interface direta com a gestão pública do destino turístico, deverão apresentar no ato da inscrição a anuência do Órgão Municipal de Turismo do Município descrita em documento oficial, conforme item 6.9.2 da minuta. O documento deverá estar carimbado e assinado. A não apresentação do documento acarretará da desclassificação da proposta. A Prosas aceita somente um arquivo por pergunta, com o máximo de 10MB cada. Caso queira enviar mais de um arquivo, utilize um agregador de PDFs. Há serviços online e gratuitos que podem ajudá-lo, como: ilovepdf.com/pt e https://smallpdf.com/pt. Gerencie o tamanho do arquivo e certifique-se de que a internet tenha uma boa conexão para fazer o upload. Recomenda-se que a cada arquivo inserido, você salve a proposta com rascunho antes de enviar a versão final.
- 46) Seu projeto está ligado à promoção de algum produto turístico específico? Se sim, ele já existe ou será criado?



Parte IV

Cronograma e Orçamento



47 ou 27) Cronograma das atividades da proposta. (Baixar na aba "Arquivos" do edital ANEXO V, preencher, salvar em único PDF e anexar)

Anexe seu arquivo - .pdf, .jpg, .png, .tiff, .xls, .xlsx, .doc, .docx ou .txt - Tamanho de arquivo indicado: inferior a 10MB



ANEXO V - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto:

- Descreva as etapas e faça um X no mês em que a atividade está planejada para acontecer.
- O "Mês 1" representa o primeiro mês de execução do projeto após o recebimento do recurso.
- Lembre-se de relacionar o período de execução da atividade com o orçamento planejado.

Atividades/etapas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12



48 ou 28) Planilha Orçamentária da proposta. (Baixar na aba "Arquivos" do edital ANEXO VI, preencher, salvar em único PDF e anexar).

Anexe seu arquivo - .pdf, .jpg, .png, .tiff, .xls, .xlsx, .doc, .docx ou .txt - Tamanho de arquivo indicado: inferior a 10MB

Grupos de despesas: 1. Recursos Humanos; 2. Equipamentos Permanentes; 3. Materiais de Consumo; 4. Viagens ou Deslocamentos (diárias, passagens, etc); 5. Serviços; 6. Comunicação; 7. Despesas Administrativas (até 15% do valor total do projeto)

Anexo V - Planilha de Orçamento



Nome do Projeto:

Siga as orientações para preencher a planilha:

- 1 Abaixo de cada grupo de gastos você deve inserir o item da despesa.
- 2 Em cada coluna "mês 1" a "mês 12" você deve preencher o valor estimado para o gasto no mês. Considere mês 1 o 1º mês de execução do projeto após o recebimeto do recurso.
- 3 Você deve inserir linhas na planilha, se necessário; e pode eliminar as que não forem utilizadas.

DESCRIÇÃO QUANTIDADE Valor Valor total						Meses de execução do projeto									TOTAL
	unitário Va	Valor total	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9	mês 10	mês 11	mês 12	GASTOS
. Recursos Humanos															
		R\$ -													0,00
		R\$ -													0,00
		R\$ -													0,00
		R\$ -													0,00
		R\$ -													0,00
		R\$ -													0,00
		R\$ -													0,00
		R\$ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		R\$ -													0,00
		R\$ -													0,00
		R\$ -													0,00
	QUANTIDADE	QUANTIDADE Valor unitário	R\$ - R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Company Valor total mês 1 mês 2 mês 3 mês 4 mês 5 mês 6 mês 7 mês 8	R\$	R\$ -	R\$	Mes 1 Mes 2 Mes 3 Mes 4 Mes 5 Mes 6 Mes 7 Mes 8 Mes 9 Mes 10 Mes 11 Mes 12



Parte V

Documentação Obrigatória



Cadastro de documentos na plataforma

- A Prosas aceita somente um arquivo por pergunta, com o máximo de 10MB cada.
- Caso queira enviar **mais de um arquivo**, utilize um **agregador de PDFs**. Há serviços online e gratuitos que podem ajudá-lo, como: ilovepdf.com/pt e https://smallpdf.com/pt.
- Gerencie o tamanho do arquivo e certifique-se de que a internet tenha uma boa conexão para realizar o upload.
- A plataforma Prosas n\u00e3o tem salvamento autom\u00e1tico de propostas. Salve sua proposta como rascunho e preserve o progresso de seu preenchimento.
- Recomenda-se que a cada arquivo inserido, você salve a proposta com rascunho antes de enviar a versão final.
- ATENÇÃO! Caso a categoria não se enquadre, insira um documento em branco para continuar o processo;
- O QDD (Questionário de Due Diligence) deverá ser totalmente preenchido e assinado.



Documentação Obrigatória (Anexo IV)

DOCUMENTOS	PESSOA FÍSICA	MICROEMPREEN DEDOR INDIVIDUAL (MEI)	GRUPOS E COLETIVOS INFORMAIS	ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	COOPERATIVA	EMPRESAS COM FINS LUCRATIVOS
Cópia simples do documento de identidade (RG, Passaporte ou CNH válidos etc.) do representante legal	x	x	x	x	x	×
Cópia simples do cadastro de pessoa física (CPF), do representante legal, sendo que, caso o documento de identidade apresentado já possua o CPF do candidato, fica dispensada a apresentação.	x	х	×	x	×	×
Certidão Negativa de Débito Municipal	×	x	×	×	×	×
Certidão Negativa de Débito Estadual	x	x	x	x	x	x
Certidão Negativa de Débito Trabalhista	х	х	Х	×	×	×
Cópia simples de dois comprovantes de residência, do representante legal, sendo um atual e outro referente há pelo menos 12 meses anteriores ao de data atual. Serão aceitos documentos bancários, comerciais e públicos.	x	х	x			
Cópia simples de comprovante de endereço em nome da instituição proponente				х	х	х
Questionário de Due Diligence (QDD) PF, conforme Anexo X deste Edital.	x	х	х	х	x	x
Cópia do certificado de Microempreendedor Individual;		x				

Documentação Obrigatória (Anexo IV)

DOCUMENTOS	PESSOA FÍSICA	MICROEMPREEN DEDOR INDIVIDUAL (MEI)	GRUPOS E COLETIVOS INFORMAIS	ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS	COOPERATIVA	EMPRESAS COM FINS LUCRATIVOS
Cópia do cartão CNPJ		x				
Cópia do cartão CNPJ da instituição, obtido no site da Receita Federal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar regressivamente da data de lançamento deste Edital;				x	x	x
Relatório de atividades contendo clipping que comprove a atuação de pelo menos 1 ano de existência em um dos municípios listados no Anexo I desse Edital,OU Declaração de Experiência Prévia informando o tempo de desenvolvimento de atividades em um dos municípios listados no Anexo I desse Edital, emitida por órgão público, instituições de ensino, redes, OSCs, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, associações, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;			x	x	x	x
Cópia da última atualização e/ou consolidação do estatuto registrado no cartório competente				x	×	x
Cópia da ata da última eleição da diretoria;				x	x	x
Certificado de Regularidade do FGTS;				х	х	х
Certidão Negativa de Débito Trabalhista;				×	×	×

Disposições Gerais



Contratação e Liberação de Recursos

- As condições de contratação e liberação dos recursos estarão previstas em contrato específico a ser firmado entre a Fundação Renova e o titular do projeto selecionado – Termo de Investimento Social.
- Após assinatura do contrato, o recurso será depositado em conta exclusiva do projeto, ou seja, conta que não poderá receber outros recursos além dos depositados pela Fundação Renova, para movimentação do projeto e será repassado em 2 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso definido entre a Fundação Renova e o proponente, a partir da análise do objeto, do prazo e do orçamento do projeto.
- Caberá ao proponente do projeto aprovado destinar os recursos recebidos somente para o cumprimento do objeto pactuado em contrato com a Fundação Renova. Caso seja constatado o uso indevido dos recursos, parcial ou total, o proponente deverá devolver o valor dos recursos indevidamente utilizados e, ainda, responderá por perdas e danos.
- São de responsabilidade exclusiva da proponente todas as licenças, alvarás e autorizações relacionados à execução das atividades propostas.



Prestação de Contas

- O titular da proposta selecionada deverá apresentar, mensalmente, evidências/comprovações da realização das atividades previstas, conforme o objeto do projeto aprovado pelo Edital Doce e conforme o Plano de Trabalho e cronograma definidos. Os indicadores e as metas do projeto serão definidos antes do início das atividades.
- O proponente deverá celebrar contrato de prestação de serviços com os fornecedores contratados.
- O modelo da prestação de contas será repassado pela Fundação Renova ou por gerenciadora contratada, antes do início da execução do projeto aprovado.

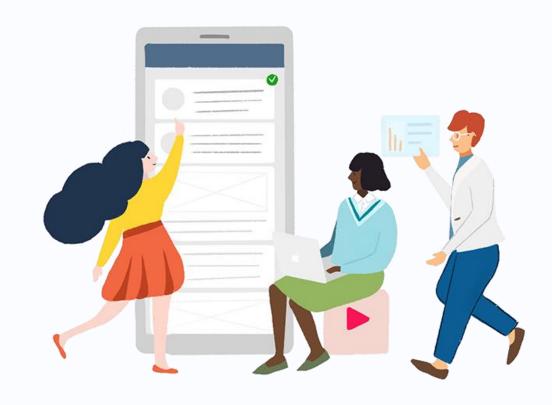


Importante

Antes de submeter sua(s) proposta(s), faça uma leitura atenta do edital. Grife os pontos importantes e busque adequar a escrita aos critérios que serão analisados.

E qualquer dúvida que tiver sobre o edital, mande um e-mail para:

editaldoce2023@prosas.com.br



Boa sorte!;)



